



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Gabinete da Vereadora Jussara Barrada

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	193
Horário:	12:06
15 ABR. 2015	
	
Assinatura	

**INDICAÇÃO Nº. 61 /2015**

Indico a Mesa Diretora, alicerçado no Regimento em vigor, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Leandro José Monteiro da Silva, que regularize a situação dos servidores Municipais de acordo com a Lei Municipal Nº1688/2012 que estão trabalhando sem Insalubridade e Periculosidade previsto na Lei 354/90 .

JUSTIFICATIVA

Pois os profissionais estão trabalhando sem a Insalubridade e Periculosidade, essa Lei já foi aprovada desde 09/04/2012, visto que já houve uma indicação, e a lei não foi cumprida até a presente data.

Acreditando no espírito público que norteia a administração de Vossa Excelência, esperamos que a presente propositura alcance os objetivos colimados.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 30 de março de 2015.

  
**Jussara Barrada Cabral Menezes**  
Vereadora